

Alpenóleo Lda
Zona Industrial da Cachorra
4575 – 052 Apendurada

REGISTADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Matosinhos, 12 de Julho de 2012

Assunto: Dívida à CORREIA & CORREIA, LDA.

Solicita-me a minha Constituinte, “CORREIA & CORREIA, LDA.” que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas. relativamente às seguintes facturas:

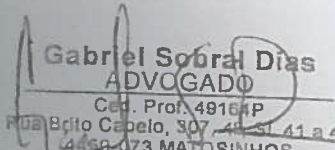
- N.º 73629, datada de 11-04-2011, vencida em 11-05-2011, no montante de € 221,40;
- N.º 76865, datada de 14-07-2011, vencida em 13-08-2011, no montante de € 221,40;
- N.º 79383, datada de 27-09-2011, vencida em 27-10-2011, no montante de € 221,40;
- N.º 82543, datada de 20-12-2011, vencida em 19-01-2012, no montante de € 221,40 e
- N.º 86047, datada de 22-03-2012, vencida em 21-04-2012, no montante de € 221,40;

cujo pagamento, conforme é do Vosso inteiro conhecimento, permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo para pagamento das referidas facturas.

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de € 1. 107,00 (mil cento e sete euros), no prazo máximo de oito dias a contar da recepção da presente carta, findo o qual tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente acção judicial para cobrança do sobredito crédito.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,


Gabriel Sobral Dias
ADVOGADO
Ced. Prof. 49164P
Rua Brito Capelo, 307 - 4.º - 51. 41 a 43
4450-073 MATOSINHOS
T. 229 376 451 • F. 229 354 281
E-mail: gabriel.sobral.dias@gmail.com